

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por decisão tomada através do despacho de 25 de fevereiro do ano em curso, foram tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na extensão da Rua Beato Miguel de Carvalho compreendida entre a Av. 31 de Janeiro e a Rua da Restauração é retomada a circulação nos dois sentidos;
- O trânsito na extensão da Rua da Restauração compreendida entre a Av. João XXI e Rua Beato Miguel de Carvalho pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido Sul-Norte (da Av. João XXI para a Rua Beato Miguel de Carvalho).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**ANEXO**

***Planta de Apoio***

